



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA MESA NÚMERO 003/2020

De 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 424, de 28 de setembro de 2015, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

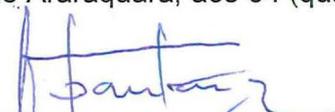
Art. 1º Fixar em R\$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 4, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

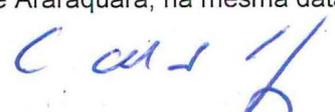
  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 003/2020

De 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 424, de 28 de setembro de 2015, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fixar em R\$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 4, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral